

**PARECER Nº:** 61/2026 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 221/2026

**INTERESSADOS:** Ver. Dr. Fábio Lopes, Ver. Vavá, Ver. Major Vitor Santos, Ver. Denis Gambá e Ver. Clóvis Girardi

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 17/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 17/2026, que altera a Lei Municipal nº 8.628, de 01 de junho de 2004, que estabelece diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no município de Santo André, para adequar o prazo de resposta a requerimentos de poda ou corte de árvores à Lei Federal nº 15.299, de 22 de dezembro de 2025, e regulamenta procedimentos administrativos para implementação da autorização tácita.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026,  
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 61/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei CM 17/2026.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

